



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 103/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da  
Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**

1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no  
Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de  
22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de  
Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Exp. João Maria nº 1020 – Centro,  
CEP: 85301-410, entre os dias 04 a 17 de Maio de 2021, em horário normal de expediente.

**GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA – CARGO: PSICÓLOGO**

<b>NOME</b>	<b>NÚMERO INSCRIÇÃO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Poliana Gagliotto da Silva	061042	8ª

3.º - A Candidata classificada deverá apresentar-se portando os  
documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo  
com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

a)	Cédula de Identidade
b)	CPF em situação regular perante a Receita Federal
c)	PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal)
d)	Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição
e)	Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
f)	Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos
g)	Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso)
h)	Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos
i)	Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato)
j)	Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC
k)	Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH)
l)	Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas
m)	Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública
n)	Duas fotos 3x4 recentes
o)	Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado)
p)	Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional
q)	Certidão de Antecedentes Criminais
r)	Comprovante de residência, atualizado (90 dias)
s)	Exame Admissional.

4.º - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no  
Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de  
Maio de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal